

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DDE- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

GTEC – Gerência de Tecnologia da Informação

C.I.: 3484/2025

PARA: DDE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços manutenções corretivas, suporte técnico, atualização, configurações e parametrizações especiais no software Guardian.

Prezado Diretor,

Considerando o fim do Contrato 046/2023 celebrado entre a APPA e a TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA no dia 07 de maio de 2025 e a necessidade da continuidade dos serviços suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva do sistema automação de pesagem e a impossibilidade a realização da prorrogação do Contrato, devido a necessidade da inclusão dos serviços descritos no item 3.13 do Termo de Referência: *“Atualização da versão atual do software Guardian 6.19 para a versão 6.24 ou superior com recursos web (Guardian Fácil Celular e Monitoramento Cloud)”* para melhor adequação às necessidades da APPA. Essa nova atualização promete acrescentar melhorias de segurança para os usuários do software e melhorar o desempenho na integração de dados, além de oferecer facilidades como o aplicativo Guardian Fácil Celular para visualização do tíquete de pesagem e o serviço Monitoramento Cloud.

Portanto, será necessária a realização de novo procedimento de contratação, sendo esta via Inexigibilidade de licitação, pois a TOLEDO DO BRASIL é a única fornecedora do sistema informatizado de pesagem (Guardian), bem como do equipamento de interação de todos os dispositivos de acesso (MCA) em funcionamento atualmente na APPA.

Importância de manter o sistema atual funcionando:

Manter o sistema atual funcionando é de extrema importância às Operações Portuárias, pois o ambiente de automação fornecido e implantado trabalha em conjunto, através de integrações sistêmicas, com outros sistemas informatizados dos Portos do Paraná como o AppaWeb, Sênior e Scoa, e que na sua eventual ausência por algum incidente ou falta de manutenção provocaria a restrição dos acessos de entrada e saída de qualquer veículo ao Cais

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DDE- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

GTEC – Gerência de Tecnologia da Informação

comercial (veículos de autoridades reguladoras, prestadores de serviços, transportes de cargas, na Operação Portuária em geral), ao Silo Público (maior complexo público de armazenagem de grãos do país), ao Pátio Público de Automóveis, Píer de Inflamáveis e ao Pátio de Triagem, local de passagem por mais de 5000 veículos com cargas de grãos para exportação. Fica evidente pelo exposto que, a parada de algum destes sistemas que se integram pelo GUARDIAN – PRO, fornecido no Brasil exclusivamente pela Toledo do Brasil, acarretaria grande prejuízo financeiro aos Portos do Paraná.

Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor é justificada pelo exposto a seguir:

1. A TOLEDO DO BRASIL, além de ter todo know-how de mais de 20 (vinte) anos de experiência no setor de INDÚSTRIA DE AUTOMAÇÃO, objeto deste protocolo.
2. A TOLEDO implantou e manteve o ambiente de automação da APPA.
3. Este sistema implantado, responde satisfatoriamente aos as necessidades desta Administração.
4. A empresa possui, conforme anexo, Atestado de Exclusividade sobre o sistema GUARDIAN-PRO, responsável pela automação, controle e gerenciamento das pesagens das balanças rodoviárias e ferroviárias, além de controle de acesso das áreas de responsabilidades da APPA.
5. A TOLEDO possui, conforme anexo, Atestado de Exclusividade do MCA (Modulo Central Exclusivo), equipamento que conecta e realiza a interação de todos os dispositivos de acesso, como câmera, cancela e balanças.

Diante dos itens expostos solicitamos que seja realizada a contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei 13.303/2016, vez que se demonstra exclusividade comercial:

*Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;(...)*

Tal artigo da lei 13.303/2016 menciona ainda:

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DDE- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

GTEC – Gerência de Tecnologia da Informação

*(...) § 3o O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: (...) II - razão da escolha do fornecedor ou do executante; III - justificativa do preço. (...)*

Portanto, justifica-se necessidade de nova Inexigibilidade com a empresa TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA que detém exclusividade do sistema utilizado pelos Portos do Paraná, para dar continuidade a manutenção preventiva e corretiva sob demanda, tendo em vista que os bens e serviços almejados não podem ser prestados e fornecidos por mais ninguém a não ser pela referida empresa.

Sendo assim, encaminhamos o presente Termo de Referência de “*Contratação de empresa especializada para prestar serviços manutenções corretivas, suporte técnico, atualização, configurações e parametrizações especiais no software Guardian instalado nos ambientes Faixa e Silo, nos seguintes itens da Automação de Pesagem, instalados nas dependências dos Portos do Paraná, por 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado na forma de lei.*”, e demais documentos para sua análise e aprovação.

Informamos ainda que por se tratar de inexigibilidade, foi dispensada a elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar) devido a inviabilidade de competição e ausência de cenários para comparação, sendo o único cenário possível a contratação dos serviços, pois a não contratação causaria inúmeros prejuízos a esta Administração, incluindo o descumprimento de normas alfandegárias, podendo ocasionar até mesmo na perda do alfundamento

Segue em anexo neste protocolo:

- Termo de Referência;
- Proposta e Justificativa de Preço;
- Planilha de Serviços e Preços;
- Documentação de comprovação de exclusividade do Sistema Guardian Pro, responsável pela automação, controle e gerenciamento das pesagens das balanças rodoviárias e ferroviárias, além de controle de acesso das áreas de responsabilidades da APPA;

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DDE- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

GTEC – Gerência de Tecnologia da Informação

- Documentação de comprovação de exclusividade do MCA (Módulo Central Exclusivo) equipamento de interação de todos os dispositivos de acesso, como câmera, cancela e balanças;

Após sua aprovação, encaminhar às áreas responsáveis em dar continuidade ao processo de contratação via inexigibilidade de licitação.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Paranaguá, 14 de maio de 2025

(Assinado Eletronicamente)

---

**Claudio Augusto dos Santos**  
Gerente de Tecnologia da Informação



ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 3484/2025.**

Documento: **01\_Ci\_3484\_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudio Augusto dos Santos (XXX.851.539-XX)** em 14/05/2025 14:50 Local: APPA/GTEC.

Inserido ao documento **1.527.434** por: **Aline Rylander** em: 14/05/2025 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**95d65813cf9b4c5133b8b0971a1fdc09.**